



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB
DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLOGICOS-PB



EDITAL CONJUNTO DIRPPG-PB/DIREC-PB Nº 10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS - PROJETO REATOR ELETROCATALÍTICO FOTOVOLTAICO COM CONVERSORES AUTÔNOMOS DE ENERGIA PARA A GERAÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE (REH2V-FV).

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS PERÍODO RECURSAL

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco (UTFPR-PB), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-PB) juntamente com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-PB) e a Direção-Geral (DIRGE-PB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado das inscrições homologadas após período recursal do Edital nº 10/2025.

TABELA 1 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidato	Vaga
Andre Felipe Pereira Pedroso	A
Greice Vichi	A
Lucas Henrique Rodrigues de Lima	A
Maiara Menon	A
Vinícius Ferraz Pacheco	A
Cinara Jamile Pott Siega	C
Ezequiel Gonschorowski	D
Everton Luiz Pagnocelli	E
Crislaine da Cruz	F
Marcelo Guerreiro Crizel	F
Tamires Pereira Rosa	F
João Vitor Zarth	G
Leoncio de Mello	G
Maria Eduarda Moraes	G
Rafaela Valcarenghi	G
Julia Carla Zamboni Griz	G
Julia Morgana Gomes	H
Stefany Vitoria Preto Pedroso	H
Otavio Henrique Luzato Gois	H
Juan Machado dos Santos	K
Maria Eduarda dos Santos Vilella	K

TABELA 2 - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.

Candidato	Vaga	Motivo
-----------	------	--------

Leonardo Mosen de Jesus	K	Não anexou currículo Lattes
-------------------------	---	-----------------------------

Não houveram inscritos para as vagas B e I (Modalidade SET-G) do Anexo I do Edital nº 10/2025.

NOTA:

O processo de seleção* está **ADIADO** por tempo indeterminado, considerando os itens do Edital 10/2025:

4.10 - A concessão das vagas previstas no Anexo 1 está condicionada a autorização e liberação da FINEP.

10.10 - A contratação do bolsista e o início de suas atividades estarão condicionados à autorização e a liberação dos recursos financeiros pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para a vaga pretendida.

10.11 - A instituição reserva-se o direito de adiar ou cancelar a contratação dos bolsistas caso haja qualquer impedimento na formalização do convênio ou autorizações por parte da FINEP, ou por outras questões de conveniência e oportunidade, a critério da instituição, sem que isso gere direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

A continuidade do processo de seleção terá seu cronograma redefinido oportunamente. Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos a futuras atualizações disponibilizadas no site do [edital](#).

*O processo de seleção é constituído pelas etapas de Entrevistas, Resultado Preliminar, Período para Recursos (do resultado preliminar) e Resultado Final.

Pato Branco, 08 de agosto de 2025

Assinam eletronicamente este edital:

Prof. Dr. Rafael Cardoso

Presidente da Comissão de Seleção de Bolsas

Prof. Dr. Thiago de Oliveira Vargas

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Ricardo Bernardi

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Prof. Dr. Neimar Follmann

Diretor-Geral da UTFPR, Campus Pato Branco



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL CARDOSO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 08/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, DIRETOR(A)**, em (at) 08/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO BERNARDI, DIRETOR(A)**, em (at) 08/08/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEIMAR FOLLMANN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 08/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5106331** e o código CRC (and the CRC code) **15FEA5A2**.